



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações

DESPACHO TRF6-SECOF 199/2024

Tendo em vista a Análise Jurídica 0812652 e atendidas as recomendações da referida Análise, **RATIFICO** a Dispensa de licitação sem disputa, nos termos do Resumo de Dispensa de Licitação 0804238, determinando a expedição de **NOTA DE EMPENHO**, com fundamento no Art. 1º, *I-a* e VII da Portaria Diger 102 (0211487)¹.

À SEORC e à SECOM para as providências respectivas.

Atenciosamente,

Glauca Maria Machado Rocha Ribeiro

Diretora da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações - SECOF, em substituição

1. Portaria Diger 102/2023 (0211487). **Art. 1º** Subdelegar competência ao(à) Diretor(a) da Secretaria de Orçamento, Finanças e Contratações para:(...)
VII - ratificar, homologar e adjudicar as contratações relativas a dispensa e inexigibilidade de licitação para compras, obras e serviços, bem como autorizar a respectiva contratação, até o limite previsto no Art. 75-I da Lei 14.133/2021;



Documento assinado eletronicamente por **Glauca Maria Machado Rocha Ribeiro, Diretor(a) de Secretaria em exercício**, em 08/07/2024, às 20:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840011** e o código CRC **2EA0F4A0**.